



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 10 de março de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 519.061,36. -----

- Operações Não Orçamentais: € 189.279,69. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 19 de fevereiro e 05 de março de 2015, no montante de €66.708,24. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 19 de fevereiro o e 06 de março de 2015, no montante de €337.046,91. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 20 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - Pelo Sr. Presidente foi colocada à apreciação e votação a intenção de celebrar contrato interadministrativo de delegação de competências na



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

área da educação no quadro do regime jurídico da Lei 75/2013, 12 setembro e do decreto-lei nº 30/2015, 12 Fevereiro. Tendo sido distribuída a documentação enviada pela Secretaria de Estado da Administração Local, o qual solicitava uma resposta sobre a matéria apresentada até ao dia 25 de março de 2015. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que afirmou, existindo a possibilidade de dar a resposta ao solicitado ate dia 25 do mês corrente era preferível que a apreciação e votação deste assunto transitasse para reunião de Câmara desse mesmo dia. Referiu ainda que era benéfico aguardar pelo congresso da ANMP a ter lugar nos dias 27/28 de março, para eventual tomada de posição. Terminou dizendo que tudo isto era um aliviar de responsabilidades do poder central, creditando-as no poder local.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, referindo que era preferível remeter para a próxima reunião a discussão e votação deste assunto. Considerou que era uma matéria pertinente, complexa, abrangente e em sua opinião achava prematuro e precipitado a discussão do mesmo antes do congresso da ANMP. Terminou enumerando alguns problemas que existiam nas escolas, referindo que não existiam dois casos iguais, variando de Escola para Escola. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, referindo que foi impossível remeter junto à convocatória e ordem de trabalhos a documentação relativa a este assunto, tendo em conta esta ter chegado somente na sexta-feira à noite. Afirmou que o que estava em discussão não era deliberar sobre uma resposta final, mas sim a intenção de iniciar conversações. Na opinião do próprio não via qualquer objeção, qualquer obstáculo nesta matéria, até porque no Município do Crato há muito que essas ligações e competências foram transferidas para Camara. Dando como exemplo as transferências de competências nas áreas dos equipamentos e pessoal não docente que estavam sob a égide da Camara Municipal do Crato. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

O senhor vereador Teresa Ribeiro disse que, ainda assim, os serviços da Câmara poderiam ter distribuído a alegada documentação até as 15h do dia 9 de Março. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que a Câmara ao manifestar interesse em abrir negociações não significava ficar comprometida ou vinculada a uma decisão final. Referindo que independentemente das conclusões que se pudessem vir a tirar do Congresso da ANMP, tinham forçosamente as mesmas serem levadas em consideração, mas de igual forma não vinculavam os Municípios. Terminou dizendo que cada caso era um caso e que os problemas variavam de Escola para Escola e de Município para Município. Não colocava qualquer obstáculo que o assunto fosse apreciado e votado nesta reunião. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, repetindo que o que estava em apreciação era apenas uma intenção o que à partida não implicava uma vinculação. -----

Interveio o vereador João Manuel Farinha, subscreveu as palavras do vereador Ângelo Fernandes, e discordou das opiniões dos vereadores da CDU. Terminou afirmando que, podendo tomar já uma posição sobre esta matéria não via uma justificação credível para remeter a ulterior reunião de Câmara. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que não compreendia a pressa em discutir esta matéria e questionou o Presidente qual era o prejuízo para o Município e munícipes se o assunto fosse remetido para a reunião de 25 de março. Terminou afirmando que o poder central ao longo dos anos sempre prejudicou o poder local ao transferir competências e responsabilidades sem as devidas contrapartidas. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, que afirmou não compreender a posição do vereador Teresa Ribeiro e que não via qualquer problema



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

de se abrir as negociações já que não implicava qualquer vinculação. Referiu ainda que não via qualquer vantagem em adiar a votação para ulterior reunião. -----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho afirmando que o assunto em discussão era muito mais vasto, mais amplo e abrangente e que a documentação necessária para análise não estava ainda nas mãos dos Vereadores. Admitiu ainda que independentemente da posição a tomar era preferível aguardar por mais informação. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que era indispensável a restante informação para tomar uma posição em consciência, e que a apreciação e votação deste assunto em ulterior reunião não beliscavam os interesses do Município e munícipes. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, lembrando que já existia um acordo entre o Município do Crato e o Ministério de Educação que estava em vigor e que provavelmente este novo acordo seria mais abrangente, iria com toda a certeza trazer e contemplar novas matérias. O que estava em causa e em discussão na opinião do próprio era dizer, afirmar de uma forma séria que o Município do Crato estava interessado em abrir negociações. Referiu ainda que a posição do Vereadores da CDU era uma posição refratária, porque para a CDU quem está no poder era e será sempre seu inimigo. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Camara Municipal do Crato deliberou por maioria a intenção de celebrar contrato interadministrativo de delegação de competências na área da educação no quadro do regime jurídico da Lei 75/2013, 12 setembro e do decreto-lei nº 30/2015, 12 Fevereiro, com três votos favoráveis do Presidente e dos vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes, e dois votos contra dos vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

6 - O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho leu uma declaração, cuja cópia será entregue posteriormente. -----

Pelas dezasseis horas e cinquenta e nove minutos o senhor vereador João Teresa Ribeiro abandonou a reunião, manifestando o seu desagrado pela forma como esta estava a ser conduzida-----

O senhor Presidente interrompeu a reunião pelas 17h, a pedido do senhor vereador Ângelo Fernandes que solicitou cinco minutos de intervalo. -----

Pelas dezassete horas e cinquenta minutos os trabalhos foram retomados com a presença do senhor Presidente da Câmara e dos senhores vereadores Ângelo Miguel Pires Fernandes e João Manuel Ferreira Farinha. -----

Não regressaram à sala os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

7. O senhor Presidente deu a conhecer à Câmara, os valores da receita e despesa referentes ao Festival do Crato de 2013 e 2014. -----

8. O senhor Presidente deu a conhecer à Câmara a previsão de custos da Feira de Artesanato e Gastronomia/ Festival do Crato de 2015. -----

### ORDEM DO DIA: -----

Considerando que há interesse na participação de todos os membros da Câmara na decisão de algumas matérias da ordem de trabalhos, o senhor vereador Ângelo Fernandes propôs que a mesma fosse reorganizada, remetendo para ulterior reunião os pontos da ordem do dia agendados com os números:-----

Nº 1 - Aprovação da Ata 4/2015, 24 Fevereiro;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

Nº 2 - João Marques Saraiva - emissão de parecer para constituição de compartes referente ao prédio rustico denominado "Cabrins" na freguesia de Crato e Mártires;-----

Nº 3 - Arpic - Pedido de Transportes;-----

Nº 5 - Santa Casa Misericórdia do Crato - Pedido Transportes; -----

Nº 11- Santa Casa Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio Para Comemoração dos 495 anos da sua Existência;-----

Nº 12 - 31ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Município do Crato; -

Nº 13 - Comemorações do 41º, Aniversário do 25 de Abril- 2015; -----

Nº 14 - Núcleo Progresso Vale do Peso - Pedido de Apoio para Festa "Anos 80 e 90" e "Noite de Fados";-----

Nº 16 - Centro Cultural de Gáfete- Pedido de Apoio Para IV Matança Tradicional do Porco;-----

Nº 17 - Centro Cultural de Gáfete - Pedido de Apoio Para III Prova Cega de Vinhos de Gáfete;-----

**69 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para um total de 34 crianças do pré-escolar e 5 adultos, no âmbito da realização de uma visita à Coudelaria de Alter do Chão, no próximo dia 12 de março de 2015;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 148,09 euros.-----

3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para um total de 34 crianças do pré-escolar e 5 adultos, no âmbito da realização de uma visita à Coudelaria de Alter do Chão, no próximo dia 12 de março de 2015.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **70 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte - TVI** ----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para se deslocarem ao programa da manhã "Você na TV", no dia 6 de março de 2015, no âmbito do convite recebido pela TVI; -----

2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, esteve o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 592,32 euros. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar o apoio à Filarmónica do Crato traduzido na cedência do transporte para a deslocação ao programa da manhã "Você na TV", no passado dia 6 de março de 2015, no âmbito do convite recebido pela TVI. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **71 - Comemoração do Dia Internacional da Mulher - Monte da Pedra**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação nº 38, Ata nº 3/2015, 11 Fevereiro, a Câmara aprovou as comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 2015, ouvindo a sociedade feminina local,-----

2. A posteriori a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, informou a Câmara que um grupo de mulheres da freguesia, gostaria de se associar as comemorações da efeméride, pelo que foi necessário, 20 mesas e 60 cadeiras de plástico e animação musical, no âmbito da realização de "Jantar da Mulher", realizado no passado dia 7 de março, no Salão da Junta de Freguesia;-----

Assim, proponho: -----

1. Ratificar a comemoração do Dia Internacional da Mulher, em 2015, na freguesia de Monte da Pedra, depois de ouvida a sociedade





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

feminina local, realizado, nomeadamente através de um jantar organizado por um grupo de mulheres no passado dia 7 de março, no salão da junta de freguesia de Monte da Pedra, com assunção financeira por parte do município da animação musical; -----

2. Ratificar a autorização dada ao senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha para os contatos e decisões sobre todos os aspetos organizativos e financeiros, nomeadamente autorização de despesa, relacionados com as citadas comemorações do "Dia Internacional da Mulher". -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **72 - 8.ªs Férias Desportivas da Páscoa e XVI Páscoafoot em Futsal** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 2 de março de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização das "VIII Férias Desportivas da Páscoa" que decorrerão no período compreendido entre 23 de março e 3 de abril de 2015; -----

2. Desenvolver-se-ão as seguintes atividades: natação, caminhadas, badminton, andebol, jogos recreativos e um torneio de Futsal;-----

3. Os custos do evento são, aproximadamente, os seguintes: €1.200,00 (mil e duzentos euros).-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização das "VIII Férias Desportivas da Páscoa", que decorrerão no período compreendido entre 23 de março e 3 de abril de



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

2015, nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **73 - Caminhada da Primavera**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal pretende realizar a "Caminhada da Primavera" a ter lugar no dia 21 de março de 2015; -----

2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 4 de março de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, pretende-se dar continuidade ao circuito das caminhadas onde é possível reunir várias gerações, fomentando a prática desportiva, permitindo que todos os munícipes tenham direito a atividade física, criando hábitos saudáveis, junto da população; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da "Caminhada da Primavera", que decorrerá no dia 21 de março de 2015, nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **74 - Revisão da Deliberação n.º 395, inserta na Minuta de Ata 29/2014, de 19 de novembro - Acordo de Colaboração CMC/EPAR/IPT**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 395, inserta na Minuta de Ata n.º 29/2014, de 19 de novembro, a Câmara aprovou, por unanimidade, a «Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município do Crato, a Associação Agostinho Roseta e o Instituto Politécnico de Tomar, no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica (CET) de Técnico Especialista em Gestão de Turismo.»;-----

2. A Minuta do Acordo de Cooperação, aprovada, foi junta à Minuta de Ata n.º 29/2014, aqui se dando por integralmente reproduzida;-----

3. Havendo produção legislativa superveniente sobre a matéria objeto do Acordo de Cooperação, a saber, o decreto-lei n.º 43/2014, de 18 de março, visando substituir progressivamente os Cursos de Especialização Tecnológica pelos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, torna-se necessário:-----

3.1. Adequar o Acordo de Cooperação à nova nomenclatura;

3.2. Revogar a deliberação n.º 395, referida no considerando n.º 1.

4. Com efeito, o novo Acordo de Cooperação terá como objeto a implementação de um Curso Técnico Superior Profissional, previsto no decreto-lei n.º 43/2014, de 18 de março;-----

5. Por seu lado, a entrada em funcionamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais é acompanhada da cessação progressiva de funcionamento, no âmbito das instituições de ensino superior, dos Cursos de Especialização Tecnológica;-----

6. Onde, não são admitidos novos pedidos de registo da criação de Cursos de Especialização Tecnológica em instituições de ensino superior a partir da data de entrada em vigor do presente decreto-lei;---

7. Tudo visto, importa referir que, no mais, todos os pressupostos da deliberação n.º 395, são atuais e verificáveis para o fim em vista que a Câmara decidirá: -----

Assim, proponho: -----

1. Revogar a deliberação n.º 395, da Ata n.º 29/2014, de 19 de novembro;-



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

2. Aprovar a Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município do Crato, a Associação Agostinho Roseta e o Instituto Politécnico de Tomar, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional, junto a esta Ata e aqui dado por integralmente reproduzido;-----

3. Aprovar o subsídio financeiro no valor de 15 000 €, a pagar em 24 prestações mensais, de 625 € cada, ao Instituto Politécnico de Tomar.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **75 - Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio Logístico para Projeto "Música na Terra"-----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para transporte de uma Banda Filarmónica a designar (Pova e Meadas ou Campo Maior), para o próximo dia 14 de março de 2015, no âmbito da realização de um Concerto na freguesia de Gáfete, associando-se assim ao Projeto "Música na Terra" promovido pela Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre; -----

2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 296,16 euros.-----

3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

5. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato,



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

6. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete traduzido na cedência de transporte, para transporte de uma Banda Filarmónica a designar (Póvoa e Meadas ou Campo Maior), para o próximo dia 14 de março de 2015, no âmbito da realização de um Concerto na freguesia de Gáfete, associando-se assim ao Projeto "Música na Terra" promovido pela Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**76 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para Troféus - Concurso de Camélias** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na elaboração de 3 troféus em barro, no âmbito da realização de um Concurso de Camélias, a ter lugar no próximo dia 15 de março de 2015;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

2.A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na elaboração de 3 troféus em barro, no âmbito da realização de um Concurso de Camélias, a ter lugar no próximo dia 15 de março de 2015.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **77 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Espaço do Mercado Municipal - 1.º Concurso das Camélias** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou apoio, traduzido na cedência do espaço do Mercado Municipal, 6 mesas e 24 cadeiras, no âmbito da realização do 1.º Concurso das Camélias, a ter lugar no dia 15 de março de 2015;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência do espaço do Mercado Municipal, 6 mesas e 24 cadeiras, no âmbito da realização do 1.º Concurso das Camélias, a ter lugar no dia 15 de março de 2015.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 5/2015, de 11 de março

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**Período aberto à intervenção de público:** -----

No período aberto ao público interveio: -----

1. Dr. Rodrigues Lopes solicitando informações sobre a obra da Ponte de Cojanças.-----

2. Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, louvando a decisão da continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal, na reunião de hoje.--

3. Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitando informação sobre projetos de emprego.-----

O senhor Presidente deu as devidas explicações as questões apresentadas.-----

### **78 - Votação da Minuta da Ata**-----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata.-----

Ata 5/2015, aprovada pela deliberação n.º 90, Minuta da Ata n.º 7/2015, de 25 de março de 2015.-----